

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1028	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		VIGÊNCIA: 31/12/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 1022, de 24/12/2014;

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 1022, de 24/12/2014, onde se lê: “vigência: 24/01/2015”, leia-se: “vigência: 31/12/2014”.

Brasília, 31 de dezembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício Rassi
OAB/DF 12.321
FROUR